



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 138/2025

Institui o Programa Fundo Rotativo da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de repassar recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal de ensino.

PARECER FAVORÁVEL

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Economia, Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Saúde, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 138 de 17 de março de 2025**. E da emenda modificativa apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ LIRA
Presidente CJR

JOSÉ HELENO MILHOME
Presidente CEFO

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente CJR
Membro CEFO

LUCAS BORTOLUZZI
Vice-Presidente CEFO
Membro CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente CECS

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vice-Presidente CECS

MAYCON ANDRÉ RUELA
Membro CECS